



Memorando Nº 3235/2021-PRES mafc

Em 08/10/2021.

À: Gabinete - Vereador André Luiz, Gabinete - Vereador Bejani Júnior, Gabinete - Vereador Cido, Gabinete - Vereador Dr. Antônio Aguiar, Gabinete - Vereador João Wagner, Gabinete - Vereador Julinho Rossignoli, Gabinete - Vereador Juraci Scheffer, Gabinete - Vereador Marlon Siqueira, Gabinete - Vereador Maurício Delgado, Gabinete - Vereador Nilton Militão, Gabinete - Vereador Pardal, Gabinete - Vereador Sargento Mello Casal, Gabinete - Vereador Tiago Bonecão, Gabinete - Vereador Vagner de Oliveira, Gabinete - Vereador Zé Márcio, Gabinete - Vereadora Cida, Gabinete - Vereadora Kátia Franco, Gabinete - Vereadora Laiz Perrut, Gabinete - Vereadora Tallia

Assunto: **Procedimento Legislativo Especial - PPA POPULAR 2022/2025**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora recebeu no dia 30 de setembro de 2021, no prazo estabelecido nos incisos I e II do art. 60 da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 15, de 21 de maio de 2021, a seguinte proposição:

Mensagem do Executivo nº 4476/2021, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025" e os seus anexos.

De acordo com o procedimento legislativo especial, previsto nos arts. 227 a 229 do Regimento Interno, o processo legislativo, com a proposição acima aludida, foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira para exarar Parecer e apresentar Emendas no prazo de 20 (vinte) dias improrrogáveis.

Nesse compasso, para ciência e análise dos Nobres Vereadores e Vereadoras, encaminhamos a Mensagem do Executivo, o Projeto de Lei do PPA 2022/2025 e seus Anexos (cópias inclusas).

Findo o prazo regimental, respeitada a diligência e a metodologia adotada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, o Projeto de Lei do PPA 2022-2025 e as Emendas apresentadas em Comissão serão incluídos na Ordem do Dia para 1ª (primeira) discussão e votação, sem possibilidade regimental de apresentação de Emendas em Plenário em 1ª discussão.

O Projeto de Lei do PPA 2022-2025, com as emendas aprovadas e incorporadas em 1ª discussão, será incluído na Ordem do Dia para 2ª (segunda) discussão e votação, quando poderão ser apresentadas Emendas pelos Vereadores e pelas Vereadoras, desde que assinadas, no mínimo, por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal.

Apresentadas Emendas em 2ª (segunda) discussão, o Projeto de Lei e as respectivas emendas serão enviados à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira para emissão de Parecer respectivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Exarado o Parecer pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, o Projeto de Lei e as Emendas retornam a Ordem do Dia, para segunda discussão e votação, não

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: t7KULKRaIB6mTL+deMnC+g==



podendo mais receber novas Emendas.

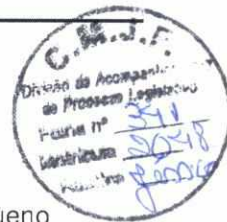
Estando o Projeto de Lei do Plano Plurianual, em segunda discussão, a parte do Pequeno Expediente será de apenas 30 (trinta) minutos improrrogáveis, sendo a Ordem do Dia destinada exclusivamente para discussão e votação da respectiva peça orçamentária e as Emendas apresentadas em 2ª discussão.

A redação final, mediante trabalho conjunto, será apresentada pelas Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e de Legislação, Justiça e Redação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para 3ª (terceira) discussão e votação.

O PPA 2022/2025 deverá ser devolvido para sanção da Prefeita até o encerramento da Sessão Legislativa, nos termos dos incisos I e III do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Assinado via Intranet